



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 25 , DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a Inserir
Projeto à Lei Municipal nº 1.322, de 13 de
Outubro de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São
Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

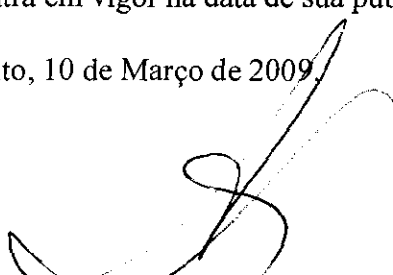
LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a Inserir Projeto à Lei Municipal nº
1.322, de 13 de Outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para período de 2006 a
2009, conforme segue:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
6 Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços 03 Água e Esgoto IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS 17.512.0008.1.008 Exercício de 2009: R\$ -15.000,00	- Aquisição de Área destinada a Implantação de Servidão para Galeria de Águas Pluviais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de Março de 2009


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL EXERCÍCIO DE 2009

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: **AGUA E ESGOTO**

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: **3**

FUNÇÃO: **SANEAMENTO**

CÓDIGO DA FUNÇÃO: **17**

SUBFUNÇÃO: **SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: **512**

PROGRAMA: **SISTEMA DE ESGOTOS**

CÓDIGO DO PROGRAMA: **8**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: **IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**

CÓDIGO DO PROJETO: **1.017**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO – R\$-15.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
AQUISIÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIDÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS.	

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

Folha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seção Prioridade = 86. Alteração em 12/02/2009 (A) - Lei Ordinária nº 1532/2009 de 12/02/200

Página: 1/1

Data: 10/03/2009

- Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV	06.00
Unidade:	ÁGUA E ESGOTO	06.03
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SISTEMA DE ESGOTOS	8

Objetivo do programa:

SISTEMA DE ESGOTOS

Justificativa do programa:

SISTEMA DE ESGOTOS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1	P	Implantação de Galerias de Águas Pluviais	OBRAS E INSTALAÇÕES (%)	100,000	32.000,00

- Descrição das Ações

Implantação de Galerias de Águas Pluviais

I - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.490.51.00.00.00.00	Obras e instalações	00.01.0001 - TESOURO GERAL	32.000,00	0,00	32.000,00
Total:			32.000,00	0,00	32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da autorização do Executivo Municipal a inserir Projeto á Lei Municipal nº 1.322, de 13 de outubro de 2005, que é de suma importância para a aquisição da área destinada a Implantação de Servidão para Galeria de Águas Pluviais.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal